



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Requerimento nº 013/2017
Autoria: Luiz Aloisio dos Santos Moraes

APROVADO POR:

- ☐ UNANIMIDADE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRA
☐ ABSTENÇÃO

Aratuba __/__/__

**EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**

Senhor Presidente,

LUIZ ALOISIO DOS SANTOS MORAIS, Vereador do Partido da República – PR, com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo solicitando a que sejam adotadas as devidas providências para pintar a Escola Maria Júlia e demais unidades educacionais do município.

Senhores vereadores, é oportuno destacar que uma unidade escolar com seus ambientes externo e interno limpo e sua pintura devidamente restaurada vai proporcionar mais conforto e qualidade para as pessoas que diariamente convivem neste ambiente.

Destaque-se ainda: Podemos considerar a escola como um local privilegiado para observarmos as características de uma sociedade, pois nela também encontramos reflexos das relações sociais, logo também das desigualdades.

Dessa forma, devemos incorporar em seu contexto ações e vivências para um bom desenvolvimento social e crítico do corpo discente. Podemos considerar que a escola é uma instituição na medida em que a concebemos como a organização das relações sociais entre os indivíduos dos diferentes segmentos, ou então como o conjunto de normas e orientações que regem essa organização.

Sendo assim, uma escola deve possuir subsídios para que tal fato seja concretizado. O espaço escolar deve compor esse conjunto de elementos necessários para que o corpo docente e discente tenha no ambiente escolar, um recinto organizado e visualmente agradável, proporcionando assim uma logística física adequada para a aquisição do conhecimento coletivo, através de boas práticas pedagógicas.

Sendo assim, na certeza de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), aos 15 (quinze) dias de julho de 2017.

Luiz Aloisio dos Santos Moraes
Vereador - Requerente